



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A *Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0030245-74

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 30.245**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: APARTAMENTO 01**, localizado no **Pavimento Térreo**, do **RESIDENCIAL BOA VISTA PARK - I**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **JARDIM DO INGÁ**, composto por 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 banheiro social e 02 quartos, com área privativa de **60,0080 m²**, área comum de divisão não proporcional de 10,58 m², área comum de divisão proporcional de 5,2156 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,1606201431, área total real de 75,8036 m², área equivalente total de 63,8336 m², e vaga de estacionamento apartamento 01; conforme Carta de Habite-se nº 495/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 13/11/2019, assinada por João Antônio R. Oliveira, engenheiro civil, CREA 1015747353/D-GO; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003052019-88888070, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 05/12/2019, com validade até 02/06/2020. Edificado no lote **33** da quadra **16**, com a área de **300,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Epaminondas Roriz, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 14, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 34, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 32, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIA: M.D.M.D CONSTRUTORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Portugal, Quadra 96, Lote 09, S/N, Jardim do Ingá, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.259.721/0001-30. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula, R-4, Av-7 e R-8=10.978** do CRI da 2ª Circunscrição desta cidade. Em 19/12/2019. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=30.245 - Luziânia - GO, 19 de dezembro de 2019. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 05/12/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **34.599**, em 06/12/2019. Este apartamento foi construído de acordo com as normas do **Programa Minha Casa Minha Vida**, no valor de R\$ 57.103,50 (cinquenta e sete mil e cento e três reais e cinquenta centavos). Matrícula: R\$ 16,80. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-2=30.245 - Luziânia - GO, 19 de dezembro de 2019. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-8=10.978, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **34.599**, em 06/12/2019. Emolumentos: R\$: 1,41. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 19/02/2024 15:38



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
**Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019**

Av-3=30.245 - Luziânia - GO, 19 de dezembro de 2019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Foi registrada a Convenção de Condomínio no L° 3 Auxiliar, sob o número **3.761**, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **34.599**, em 06/12/2019. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-4=30.245 - Luziânia - GO, 06 de abril de 2020. COMPRA E VENDA. Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.2283647-9, firmado em Luziânia GO, em 17/03/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **36.397**, em 19/03/2020, entre a proprietária **M.D.M.D Construtora Eireli - Me**, acima qualificada, como vendedora e, **ZELIO COIMBRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1995, auxiliar de cozinha, portador da **CI nº 1658733290 SSP-BA e CPF nº 859.275.735-50** e **DANIELLE MATOS LINO**, brasileira, solteira, nascida em 14/12/1987, doméstica, portadora da **CI nº 2812101 SESP-DF e CPF nº 031.826.821-30**, residentes e domiciliados na Rua Dona Guiomar Ribeiro, Quadra 16, Lote 48, Centro, Jardim do Ingá, nesta cidade, como compradores e devedores fiduciários e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), Duam nº 6353207, pago em 18/03/2020, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 15.876,87 (quinze mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) recursos próprios; R\$ 18.635,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta e cinco reais) desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e R\$ 100.488,13 (cem mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a E e pelos itens 1 a 34, apresentado em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Prenotação: R\$ 3,43. Busca: R\$ 5,71. Registro: R\$ 806,41. Fundos (40%): R\$ 326,22. ISSQN (3%): R\$ 24,46. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-5=30.245 - Luziânia - GO, 06 de abril de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude do mesmo contrato acima, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **36.397**, em 19/03/2020, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 100.488,13 (cem mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 559,93 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), com vencimento em 17/04/2020, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Registro: R\$ 598,69. Fundos (40%): R\$ 239,48. ISSQN (3%): R\$ 17,96. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-6=30.245 - Luziânia - GO, 19 de fevereiro de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 21/12/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **70.676** em 06/02/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 135786**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 07/02/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação -** R\$ 10,00, **Busca -** R\$ 16,67, **Averbação -** R\$ 39,98; **FUNDESP (10%):** R\$ 6,67; **FUNEMP (3%):** R\$ 2,00; **FUNCOMP (3%):** R\$ 2,00; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,33; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,33; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,84; **ISSQN (3%):** R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812402012178925430081.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Av-7=30.245 - Luziânia - GO, 19 de fevereiro de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, em 21/12/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **70.676** em 06/02/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8492253, devidamente recolhido em 01/02/2024, avaliado no valor de R\$ 140.611,85 (cento e quarenta mil seiscientos e onze reais e oitenta e cinco centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 140.611,85 (cento e quarenta mil seiscientos e onze reais e oitenta e cinco centavos)**. Os devedores fiduciários Zelio Coimbra dos Santos e Danielle Matos Lino acima qualificados, foram intimados nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 28 e 29 de setembro de 2023 e 02 de outubro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812402012178925430081**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.

MVPS

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 19/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00812402112193634420187
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 19/02/2024 15:38